Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 207
Disponibilização: 28/10/2026
Publicação: 27/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 32.165, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto n° 30.220, de 30 de abril de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° O art. 1°, inciso IV, alíneas "a" e "b", do Decreto n° 30.220, de 30 de abril de 2025, que "Nomeia e/ou reconduz membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia - CAERO para o exercício de 2025 a 2029, e revoga o Decreto nº 25.903, de 17 de março de 2021.", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°

.....

IV -

a) Maria de Fátima da Silva Andrade Schwaab, titular;

b) Eduardo Dutra Schwaab, suplente;

....." (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 27 de outubro de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 27/10/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77478942** e o código CRC **AB00EFBF**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.055471/2026-84 SEI nº 77478942